

        A Constituição Federal de 1988 estabelece a “Saúde como Direito de Todos e Dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

        A efetivação desse direito deve ser no território, local e nacional, e em espaços políticos onde temos a responsabilidade coletiva de fazer os objetivos fundamentais da República terem as suas respectivas consequências.

        Nesse sentido, a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (CNVS), que surgiu a partir dos resultados da 15ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 2015, e em decorrência de diversos debates ocorridos no Conselho Nacional de Saúde (CNS) em torno de variadas agendas, tem como principal objetivo “Propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento de ações de Promoção e Proteção à saúde”.

        Aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, por meio da Resolução nº 535, a conferência nacional deverá, entre outras ações, apontar os caminhos para validar o dito popular de que “é melhor prevenir, do que remediar”.

        Entre os desafios, está o estabelecimento de um modelo de atenção à saúde voltado para a redução do risco da doença e de outros agravos, onde a promoção, proteção e prevenção ocupem o mesmo patamar e recebam a mesma importância do que a recuperação e a assistência.

        O tema central da conferência, que orientará as discussões será “Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

        De forma coletiva, vamos trabalhar para se fazer cumprir os preceitos básicos: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

        Participe!

**Ronald dos Santos**
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

**Delegados (as) do Estado da Paraíba credenciados (as) na 1ª CNVS.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nome Social | Nome Completo | Estado | Categoria |
| 1 | ALANA PIRES | ALANA CRISTINA PIRES DE CARVALHO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 2 | ALSÔNIA ROSICLEA | ALSÔNIA ROSICLEA DA COSTA E SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 3 | AMBROZINA BARRETO | AMBROZINA BARRETO DE LIRA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 4 | ANA CÉLIA | ANA CÉLIA ROCHA DE MEDEIROS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 5 | ANNALÚ | ANA LÚCIA DA SILVA COSTA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 6 | BRENO CATANAN | BRENO DA SILVA CATANAN | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 7 | DOUGLAS JEAN PRIMO | DOUGLAS JEAN DE ARAÚJO PIRIMO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 8 | EDILSON LIMA | EDILSON EZEQUIEL DE LIMA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 9 | ELILDE ALBINO | ELILDE ALBINO DA SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 10 | FERNANDO RÉGIS | FERNANDO RÉGIS MEDEIROS DE FIGUEIREDO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 11 | ANDESSON BEZERRA | FRANCISCO ANDESSON BEZERRA DA SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 12 | CARLOS BEZERRA | FRANCISCO CARLOS BEZERRA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 13 | BERG LOPES | GLAUDENBERG LOPES DE SOUSA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 14 | IRACTAN | IRACTAN SOARES NERI | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 15 | JOAQUIM | JOAQUIM DE SOUZA DIAS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 16 | IVAN JUNIOR | JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JÚNIOR | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 17 | ROMUALDO FIGUEIREDO | JOSÉ ROMUALDO MARQUES DE FIGUEIREDO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 18 | JOSEANI FREITAS | JOSEANI SILVA FREITAS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 19 | JUCIVÃNIA | JUCIVÃNIA PEREIRA DE SOUZA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 20 | KALINKA DIAS | KALINKA ZULEIKA DA SILVA DIAS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 21 | MÃE RENILDA | MÃE RENILDA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
|  |  |  |  |  |
| 22 | MARIA DO CARMO | MARIA DO CARMO NUNES SOARES | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 23 | MARIVALDA | MARIVALDA XAVIER DOS SANTOS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 24 | MIRIAM VENÂNCIO ANTUNES | MIRIAM VENÂNCIO ANTUNES DOS SANTOS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 25 | NATÁLIA FERNANDES | NATÁLIA FERNANDES DO NASCIMENTO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 26 | PAULO CÉSAR | PAULO CÉSAR DE SOUZA VIEIRA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 27 | PAULINHO LACERDA | PAULO LACERDA DE OLIVEIRA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 28 | RAI PEREIRA POTIGUARA | RAI PEREIRA DOS SANTOS | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 29 | RAVENA FARIAS | RAVENA DE FARIAS SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 30 | REJANE B SOARES | REJANE BATISTA SOARES | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 31 | NEIDE SILVA | RIVANEIDE MARIA DA SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 32 | ROSA RITA | ROSA RITA DA CONCEIÇÃO MARQUES | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 33 | ROSA RITA | ROSA RITA DA CONCEIÇÃO MARQUES | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 34 | SAMARA ANDRADE | SAMARA DE ANDRADE SILVA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 35 | SEBASTIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO | SEBASTIÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 36 | SEDRU CAVALCANTI | SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |
| 37 | WAGNER | WAGNER PESSOA LIMA | PARAÍBA | DELEGADO(A) ESTADUAL |